



PORTARIA N. 4012/2024

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, VI, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO a celebração de contrato de prestação de serviços que celebraram entre si o Tribunal de Justiça do Estado do Acre e a empresa MOVESA MÓVEIS PLANEJADOS LTDA (CNPJ sob o nº 63.595.482/0001-90), constante nos autos SEI n.º 0000462-16.2024.8.01.0000;

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer novo gestor para o Contrato nº 81/2024 (1856734);

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º do Decreto nº 11.246/2022;

CONSIDERANDO a deliberação vertida no Evento SEI n.º 1899255,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Natacha Salomão das Chagas Almeida (matrícula 8001061) como gestora do Contrato nº 81/2024 (1856734), firmado entre o Tribunal de Justiça do Acre e a empresa MOVESA MÓVEIS PLANEJADOS LTDA (CNPJ sob o nº 63.595.482/0001-90).

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se com as cautelas necessárias. Ciência à servidora designada.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Rio Branco-AC, 11 de setembro de 2024.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente

Publicado no DJE n. 7.619, de 12.9.2024, p. 204.